



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 596 DE 08 DE AGOSTO DE 2008

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta dos Processos abaixo relacionados, resolve:

Conceder Progressão Funcional aos Professores do Magistério de 1º e 2º graus, abaixo relacionados, com efeitos financeiros retroativos às respectivas datas de vigência, consoante o disposto na Portaria nº 475/87, do Ministério da Educação, combinado com a Resolução nº 61/88-CEPE.

Matrícula	Unidade/Nome	Classe/Nível		Vigência	Processo
		Anterior	Atual		
	COLÉGIO TÉCNICO UNIVERSITÁRIO				
1222577	TERESA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA	D/01	D/02	28/01/05	9917/2008-05
1222577	TERESA MARIA VIDEIRA ROCHA DE SOUZA	D/02	D/03	28/01/07	9917/2008-05
1230574	MAXIMO LEON FEITAL	D/04	E/01	17/07/08	9963/2008-04

Sebastião Marsicano Ribeiro Júnior
Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos